



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. nº 24331/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação De Empresa para prestação de serviços de arbitragem nas fases finais da 1ª Copa centro-oeste vale rio dos bois de futebol amador De Abadia De Goiás/Go

*A secretária de gestão e compras de Abadia de Goiás – GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e considerando os pronunciamentos Jurídico e do Departamento de Licitação e Contratos, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, para atender as despesas com a **Contratação De Empresa para prestação de serviços de arbitragem nas fases finais da 1ª Copa centro-oeste vale rio dos bois de futebol amador De Abadia De Goiás/Go**, através da LAFAT – LIGA DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TRINDADE - LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.195.416/0001-00, com sede na Rua José Teixeira de Deus, Qd. A, Lt. 07, Sl. 02, Setor Cristina II – Trindade –GO,, que apresentou preço devidamente justificado, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.*

Determino que o Setor de Licitações e contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Abadia de Goiás – Goiás, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (27/10/2023).


Maria do Carmo de Queiroz Souza
Secretária de Gestão e compras